



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto n° 3.087, de 05 de agosto de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.849, de 05 de agosto de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 - Sec.Mun. Obras e Serviços Urbanos

Unidade: 1 - Serviços Urbanos

15.452.57. 2033 - Manutenção Dos Serv.Urbanos

3.4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras E Instalações.....R\$ 200.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 1 - Câmara De Vereadores

Unidade: 1 - Câmara De Vereadores

1.31.1.1001 - Recuper. E Reequipa. Da Câmara Vereadores

3.4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras E Instalações.....R\$ 60.000,00

3.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 20.000,00

1.31.1.2001 - Manut. Das Ativ. Legislativas

3.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

3.3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00



Tá mudando.
Tá melhorando.



Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....	R\$ 15.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00 - Passagens E Desp. Com Locomoção.....	R\$ 15.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – PF.....	R\$ 15.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros – PJ.....	R\$ 35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 05 de agosto de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos